

G.R.C.S.E.S. MORRO DA CASA VERDE

REGULAMENTO DO CONCURSO DE SAMBA ENREDO CARNAVAL 2019

Cláusula 1ª: Entrega da sinopse será a partir do dia 04/07/2018, na sede do Morro da Casa Verde e disponibilizado na página do facebook da entidade.

Cláusula 2ª: DATA DE ENTREGA DOS SAMBAS – ENREDO CONCORRENTE:

Os sambas enredo, deverão ser entregues até 17/08/18, até as 21:00 horas, na sede da escola, contendo um “CD” gravado com o samba enredo e 20 cópias impressas, fiéis a letra do samba gravado.

Cláusula 3ª: ENTREGA DO SAMBA ENREDO:

3.1 É obrigatório a entrega em formato de “CD” de áudio, não será aceito quaisquer outro tipo de gravação.

3.2 É obrigatório uma faixa exclusiva para Playback.

Parágrafo único: No ato da entrega será feito Checagem para garantir que a qualidade de audição da mídia.

Cláusula 4ª: Automaticamente serão integrados a Ala de Compositores, aqueles que chegarem à final do concurso.

Cláusula 5ª: O compositor que alterar a letra ou a melodia do samba, após a inscrição, será julgado pelos segmentos da escola, a serem definidos pelo Presidente.

Cláusula 6ª: Utilizaremos os seguintes critérios de julgamento, para a escolha do samba enredo 2018;

6.1- LETRA:

A letra do Samba – Enredo, deverá relatar especificamente o Enredo constantes na sinopse, letra clara, objetiva e precisa, história com introdução, desenvolvimento e conclusão.

Evitar cacofonia, exemplo: O rato roeu a roupa do rei de Roma.

Nota:- É impossível a uma letra de samba-enredo “narrar” todo o enredo, nem é necessário que o faça. Ele deve trazer a síntese, o resumo compreensível do que se está apresentando. Mas é obrigatório que tudo o que o samba apresenta esteja relacionado direta ou poeticamente ao contexto do enredo. Sendo assim, torna-se fundamental considerar que a letra esteja adequada ao conteúdo do enredo proposto; Tenha, em vários graus, riqueza poética. É essencial lembrar que, para se atingir essa riqueza, existem regras testadas pela poesia popular. Pois nenhum texto pode ser considerado poético e belo se nele aparecerem erros sérios de português ou vício de linguagem, para isso, acreditamos que um bom parâmetro é a linguagem da classe média, que não fala “nós é”, mas admite normalmente

“assistir televisão” em vez de “assistir à televisão” ou “cheguei tarde na escola de samba” em vez de “cheguei tarde à escola de samba”

6.2- MELODIA:

O Samba deverá ter sucessão de tal maneira que apresente um sentido musical capaz de agradar ao ouvido, bem como, contenha movimentos simétricos que determina o ritmo, riqueza poética, beleza e bom gosto, as características rítmicas próprias do samba, a sua adaptação à melodia, ou seja, o perfeito entrosamento dos seus versos com os desenhos melódicos, facilitando assim o canto e a dança.

6.3- HARMONIA / EMPOLGAÇÃO:

Neste item, deverá ser levada em conta, a união da letra com a melodia e o arrebatamento que o samba possa provocar no público por ocasião de sua apresentação, harmonia musical facilitando o canto e a dança dos componentes.

Cláusula 7ª: Escolha do samba enredo será feita pelos segmentos da escola, nomeada pelo Presidente da escola no dia 26/08/18, conforme cláusula 10ª.

Cláusula 8ª A critério e responsabilidade dos segmentos da escola, nomeado pelo Presidente, poderá ocorrer a escolha de um ou mais sambas enredo, que após a escolha pertencerá (ão) a escola, alterações ocorrerão em comum acordo com os compositores vencedores.

Cláusula 9ª: Qualquer decisão ou mudança do regulamento será decidida pelos segmentos da escola, nomeados pelo Presidente, será repassada aos compositores.

Cláusula 10ª: Escolha do Samba enredo:-

10.1- Serão escolhidos Três (3) melhores sambas enredo, internamente no dia 26/08.

10.2 – O resultado será divulgado na página oficial da entidade no dia 27/08

10.3 - Grande final no dia 15/09/18, mediante sorteio das ordens de apresentações.

Cláusula 11ª: No dia 12/07/18, quinta-feira, as 20:00, na sede da Escola, será realizada a explanação do enredo pelo carnavalesco BABU ENERGIA, solicitamos o comparecimento de todos os compositores.

Cláusula 12ª: Ficam proibidos de participar do concurso da escolha do samba enredo para o carnaval 2018 da escola, intérprete oficial, diretores em geral (Carnaval, harmonia, bateria, carnavalesco).

DESDE JÁ, A DIRETORIA DESEJA A TODOS BOA SORTE! – MAIORES INFORMAÇÕES – FONE:
3965.8964 MORRO DA CASA VERDE, BABU ENERGIA FONE: Cel/ whatsapp: (11) 97763-3572.